**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 593/2013**

CONSIDERANDO QUE:

a) o esporte é uma importante arma social que visa o melhor desenvolvimento da nação; a aproximação entre os povos; o exercício não somente do corpo mas também da mente; a obtenção de resultados mais expressivos na vida profissional ou pessoal do indivíduo;

b) a prática regular do esporte, grande aliada no combate à criminalidade, além de possibilitar uma vida mais saudável, proporciona inclusão social e permite um ciclo de amizades e diversão;

c) os órgãos públicos vêm recentemente apoiando o esporte no Brasil, com investimentos diretos e criação de leis que incentivam entidades desportivas a repassarem investimentos recebidos para a melhoria do esporte, a exemplo da Lei 10.264/01 e da Lei 11.438/06 (Lei de Incentivo ao Esporte), alterada pela Lei 11.472/2007;

d) o desempenho do Brasil em competições esportivas está cada vez mais satisfatório; no entanto, segue aquém daquilo que o país pode obter;

e) grandes eventos esportivos vêm sendo realizados em nosso País, mas são precárias as ações de incentivo à prática esportiva;

f) a vinculação da Pasta de Esportes à Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda limita a atuação do Município à modalidade competitiva, apenas uma das vertentes existentes;

g) a política estadual de esportes precisa ser revigorada em todas as suas modalidades, e de forma plena; por isso, faz-se necessária a criação de uma Secretaria Estadual de Esportes, para proporcionar a criação e implementação efetiva de políticas públicas de incentivo e promoção ao esporte,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**INDICA:**

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, a criação da Secretaria Estadual de Esportes.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

**Kiki Bispo**
**Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final**

**Eron Vasconcelos**
**Vice-Presidente**

**Alfredo Mangueira** **Cláudio Tinoco**

**Geraldo Júnior** **Leo Prates**

**Waldir Pires**